Certifico para os devidos fins que este documento foi devidamente publicado no placard da Prefeitura Municipal de Caçu-GO: 14 / 11 / 2023
Cláudia Norberto
Secretaria Municipal de Administração

LEI Nº 2.550/23, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2023

"Declara de utilidade pública a Associação "SOS QUATRO PATAS", e dá outras providências."

A **CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇU/GO,** por seus Vereadores, APROVA, e eu, Prefeita de Caçu/GO, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, SANCIONO a seguinte LEI MUNICIPAL:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a Associação "SOS QUATRO PATAS", inscrita no CNPJ/MF sob o nº 20.799.902/0001-47, Estatuto Social registrado no Cartório de Títulos e Documentos sob o nº 7.736, datado de 06 de abril de 2018, com sede na Fazenda Ribeirão Bonito, Zona Rural do Município de Caçu/GO, CEP nº 75813-000.

Art. 2º A Entidade deverá apresentar à(ao) Chefe do Poder Executivo Municipal, até 30 (trinta) de abril de cada ano, relatório circunstanciado dos serviços relacionados à sua atividade, no ano precedente.
Parágrafo único. O Poder Executivo enviará à Câmara Municipal, num prazo de 30 (trinta) dias a contar da data de seu recebimento, cópia do relatório circunstanciado.

Art. 3º Será objeto de Lei revogando os efeitos da declaração de Utilidade Pública concedida à entidade, quando:
I – substituir os fins estatutários ou negar-se a prestar serviços nestes compreendidos ou quando solicitados pela municipalidade, salvo este último por justo motivo;
II – alterar sua denominação e dentro de 30 (trinta) dias contados da averbação no Registro Público, deixar de enviar a mesma à Câmara Municipal para tornar-se objeto de nova Lei.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA DE CAÇU, Estado de Goiás, aos 14 dias do mês de novembro do ano de 2023.

ANA CLÁUDIA LEMOS OLIVEIRA
Prefeita Municipal